



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul/SP

Processo nº 1001111-67.2020.5.02.0471

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:41 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: AMARO PIRES, CPF: 241.884.258-49, exequente, e ORION TECNOLOGIA DE POCOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.727.245/0001-40; ANTONIO NELSON CALAZANS DE MOURA, CPF: 257.325.444-53; MICHELE MARSAN, CPF: 279.338.508-55, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL DE PROPRIEDADE DE MICHELE MARSAN EQUIVALENTE A 16,6666% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 38.829 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAETANO DO SUL/SP. INSCRIÇÃO FISCAL: 11.018.0016. DESCRIÇÃO: O prédio nº 91 (atualmente nº 62) da Rua Princesa Isabel, antiga Rua B, e seu respectivo terreno, desmembrado de maior área, no lugar denominados Meninos Novos, São Caetano do Sul, medindo 10,00m (dez metros) de frente, a começar de um ponto situado a 50,00 metros da esquina da mencionada rua com a Avenida Bela Vista, do lado direito de quem desta avenida se dirige para a Avenida Jardim Zoológico, nas laterais mede 23,50 m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) e nos fundos mede 10,00m (dez metros) todas as divisas são em linhas retas, confronta nos fundos e nas laterais com terrenos de propriedade de Dr. Manoel Olympio Romero e sua mulher Suzana Sampaio Vidal Romero e Dr. Edgar de Aguiar Gusmão e sua mulher Maria Aparecida Vidal Gusmão, e na frente com a Rua Princesa Izabel, antiga Rua B, encerrando a área total de 235,00m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados). De acordo com informações do oficial de justiça em 04/12/2020: "Características especiais: Referido imóvel encontra-se situado em bairro residencial com a presença de comércios, empresas e indústrias, possuindo todas as melhorias públicas, tais como: asfalto, iluminação, água e saneamento básico". OBSERVAÇÕES: 1. HÁ OUTRA PENHORA. 2. HÁ INDISPONIBILIDADES. 3. HÁ LOCATÁRIO. 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação da parte ideal do imóvel: R\$ 143.332,76 (cento e quarenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua Princesa Isabel, nº 62, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP
Total da avaliação: R\$ 143.332,76 (cento e quarenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).
Lance mínimo do leilão: 40%.
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.